

REVISTA DIREITO À SUSTENTABILIDADE

VOLUME 1 - NÚMERO 2 - 2015

R454 REVISTA DIREITO À SUSTENTABILIDADE / Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Foz do Iguaçu. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Curso de Graduação em Direito. – Foz do Iguaçu, PR, Triunfal Gráfica e Editora, v. 1, n. 2, 2015-

Publicação Semestral.

Disponível na versão online: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/direitoasustentabilidade>

ISSN: 2359-327x

1. Direito – Periódicos. 2. Sustentabilidade – Periódicos. 3. Administração pública – Brasil – Periódicos. I. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Foz do Iguaçu. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Curso de Graduação em Direito.

CDU 34(05)
35(81)(05)

Endereço:

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300.
85870-650 – Foz do Iguaçu - PR
Fone: (45) 3576-8100 Fax: (45) 3575-2733
revistadireitosustentabilidade@gmail.com
www.foz.unioeste.br/ccsa

Impressão: Triunfal Gráfica e Editora



PUBLICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Campus de Foz do Iguaçu

Editor

Júlio César Garcia

Revisão dos textos em Língua Inglesa

Liz Basso Antunes de Oliveira

Revisão dos textos em Língua Portuguesa

Hérica Valerio Terra

Liz Basso Antunes de Oliveira

Maitê Leticia Padilha dos Santos

Tiago Becker

Diagramação

Hérica Valerio Terra

Maitê Leticia Padilha dos Santos

Apoio administrativo

Tiago Becker

Ficha Catalográfica

Miriam Fenner R. Lucas – Bibliotecária – CRB/9:268

Capa

Valesca Ferreira



Reitor

Paulo Sergio Wolff

Vice-Reitor

Carlos Alberto Piacenti

Diretora Geral do Campus

Renata Camacho Bezerra

Diretor do CCSA

Júlio César Garcia

Coordenador do Direito

Luiz Fernando Wrobel

Conselho Editorial

Bruno Periolo Odahara - **ITAIPU**

Denise Lucena Cavalcante - Universidade Federal do Ceará - **UFCE**

João Emílio Correa da Silva de Mendonça - **ITAIPU**

João Ricardo Catarino - Universidade de Lisboa - **ULISBOA**

Joel de Lima - **ITAIPU**

José Rubens Morato Leite - Universidade Federal de Santa Catarina - **UFSC**

Juarez Freitas - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - **UFRS/Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS**

Luiz Edson Fachin - Universidade Federal do Paraná - **UFPR**

Marco Brocca – Universidade de Salento - **UNISALENTO** - Itália

Maria Cláudia S. Antunes de Souza - Universidade do Vale de Itajaí - **UNIVALI**

Massimo Monteduro - Universidade de Salento - **UNISALENTO** - Itália

Michel Prieur - Universidade de Limoges - **LIMOGES** - França

Paulo Roberto Pereira de Souza - Universidade de Marília - **UNIMAR**

Sérgio Guerra - Fundação Getúlio Vargas - **FGV**

Revisores

Airton Guilherme Berger Filho

Doutorando em Direito na UNISINOS/RS, Mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul e professor da Universidade de Caxias do Sul.

Alfredo Copetti Neto

Pós-doutor (UNISINOS), Doutor em Teoria do Direito e da Democracia (UNIROMA-TRE). Professor Visitante na Università di Roma (La Sapienza), professor Permanente no Mestrado em Direitos Humanos na UNIJUÍ/PR e professor Adjunto de Teoria do Direito da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Bruno Smolarek Dias

Doutor em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - SC (2014), Doutor em co-tutela com a Università degli Studi di Perugia - Itália. Professor da graduação do Curso de Direito da Universidade Paranaense Unipar, Campus Francisco Beltrão e do Mestrado em Direito da Universidade Paranaense UNIPAR/PR.

Denise Rissato

Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, professora efetiva da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu.

Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho

Doutor em Desenvolvimento Sustentável (UFP), professor dos Programas de Mestrado em Direito Ambiental e de Segurança Pública da UEA - Universidade do Estado do Amazonas/AM e avaliador ad hoc do Ministério da Educação/INEP.

Gustavo Oliveira Vieira

Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, professor Adjunto do Curso de Relações Internacionais e Integração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Luciano Fernandes Motta

Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/RS (2008), professor adjunto nível 'B' da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Adogado (OAB-PR).

Márcio Ricardo Staffen

Doutor em Direito Público pela Università degli Studi di Perugia - Itália. Professor Honorário da Faculdade de Direito e Ciências Sociais da Universidad Inca Garcilaso de la Vega (Peru). Professor nos cursos de graduação em Direito e especializações no Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) e na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Advogado (OAB/SC).

Marcos Vinicius Affornalli

Doutorando em Direito (UFPR), professor assistente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Advogado (OAB/PR).

Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski

Doutora em Direito Internacional e Integração Econômica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, professora Adjunta da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA/PR.

Roberston Fonseca de Azevedo

Doutorando em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais (UEM), com estágio sanduíche nos EUA (Starkville-MS), Mestre em Direito Comparado pela University of Florida. Promotor de Justiça desde 1993 e titular da 3ª Promotoria de Justiça em Maringá, com atribuições na área da infância e juventude em situação de risco e crimes contra crianças e adolescentes.

Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino

Doutor em Ciência Jurídica (UNIVALI). Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (2007). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Complexo de Ensino Superior Meridional - IMED.

Sergio Rodrigo Martinez

Pós-Doutor em Direito Econômico e Sócio-ambiental (PUC-PR), Doutor em Direito das Relações Sociais pela (UFPR), com estágio de doutorado-sanduíche (CAPES) na Universidade de Coimbra (2002). Professor Associado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e do Mestrado em Direito da UNICHAPECÓ/SC.

Editorial

Toda longa caminhada de sucesso tem início com os primeiros passos. É assim, com os olhos no futuro que damos este segundo passo publicando o segundo número da Revista Direito à Sustentabilidade. Trata-se da complementação semestral do primeiro volume e que demonstra a excelente receptividade que este novo periódico encontrou junto ao meio acadêmico de excelência no país e também no exterior. Além de criar um novo espaço para a divulgação de pesquisas científicas sobre o tema da sustentabilidade, esta revista também está contribuindo para a divulgação do curso de Direito da UNIOESTE, campus de Foz do Iguaçu, por todo o país e pelo mundo, especialmente junto a programas de pós-graduação especializados na temática.

O Conselho Editorial está agora ampliado, com o ingresso de quatro novos destacados juristas da França, Itália e Portugal, e que já contribuem com orientações para as diretrizes editoriais visando a internacionalização da revista, bem como contribuem com sua divulgação.

O corpo revisor também está cada vez mais técnico e profissional, e atendendo ao nosso convite, inúmeros juristas pesquisadores e integrantes dos mais prestigiados programas de pós-graduação em Direito e Gestão Ambiental aceitaram colaborar com a avaliação e aperfeiçoamento dos textos submetidos para publicação. Com o sistema de revisão por pares às cegas (double blind review) em funcionamento, os leitores podem se assegurar de que o mérito de cada artigo publicado foi devidamente apreciado com alto rigor técnico e científico.

Apesar de todos os esforços porém, muito ainda há que ser melhorado, e este é objetivo constante de toda a equipe editorial, a quem deixo aqui meus sinceros agradecimentos.

Também temos que agradecer aos diversos parceiros e apoiadores, professores e pesquisadores envolvidos com o desenvolvimento crítico da temática da sustentabilidade nas universidades brasileiras, bem como aos parceiros institucionais, que não medem esforços em divulgar esta revista e a contribuir para seu sucesso.

Neste segundo número, a temática do direito à sustentabilidade é abordada a partir de diversos olhares em dez artigos, mas em meio a diversidade de olhares destaca-se um fio condutor comum a praticamente todos os textos, que é a relação constante e predominante do papel do Estado frente à sustentabilidade. O direito comparado também está presente, tanto na análise da multa como instrumento de efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado nos EUA e no Brasil (dos autores Marta Botti Capellari e Adalberto Capellari), quanto na comparação mais ampla da proteção ambiental na Alemanha e no Brasil (dos autores João Luís Nogueira Matias e Júlia Mantei). Neste mesmo rumo, o renomado jurista português João Ricardo Catarino apresenta, na seção de doutrina internacional, uma abordagem instigante sobre o papel da política tributária sobre o desenvolvimento territorial e seus desequilíbrios, a partir de uma original análise do contexto da União Europeia. Neste número optamos por publicar o texto do jurista francês Michel Prieur em sua versão original, prestigiando o texto com as ideias articuladas na língua materna do autor. Outro tema relevante é o da justiça ambiental e os desafios para sua efetivação (das autoras Ana Paula Cabral Balim, Luiza Rosso Mota e Maria Beatriz Oliveira da Silva), que também guarda relação com texto sobre a Constituição Dirigente de Canotilho e sua relação com a sustentabilidade (da autora Lissandra Espinosa de Mello Aguirre). Também é constitucional o ponto de partida

do texto sobre o direito de propriedade sustentável analisado sob a ótica sistemática (da autora Elaine Cristina Francisco Volpato). Há espaço ainda para a compreensão da responsabilidade das instituições financeiras pelo dano ambiental (dos autores Luís Gustavo dos Santos e Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza), e ainda para as relações entre o Direito e Economia que aparecem com maior ênfase nos artigos que abordam sua análise comportamental e relação com o Direito Tributário e a Sustentabilidade (do autor Fábio Tomkowski) e no olhar crítico do economista Ricardo Corrêa sobre a dimensão econômica e o desenvolvimento sustentável na ótica de Juarez Freitas.

Como todo conceito acadêmico que provoca desafios para mudanças políticas, sociais, econômicas e comportamentais, a sustentabilidade está sujeita a diferentes leituras, definições e ideologias. Muitos lançam olhares desconfiados sobre esta temática ao reconhecerem o seu emprego em defesa de modelos de desenvolvimento já incapazes de dar uma resposta adequada às diversas crises de nossos tempos. Também há espaço para o conflito de ideologias, seja com fundamentos em correntes filosóficas distintas e até antagônicas, seja pelos vieses escolhidos. E no campo do Direito, a compreensão da amplitude do conceito da sustentabilidade e seus efeitos irradiantes e transformadores por todos os sistemas jurídicos ainda está por ser plenamente realizada. Por isto acreditamos e esperamos que esta revista tenha vida longa, para que possa contribuir com o debate acadêmico em alto nível, apresentando teses, teorias e análises críticas sobre nossa realidade.

Finalmente, neste segundo número inauguramos novas seções com a apresentação de notas, documentos e decisões judiciais considerados importantes e que mereçam divulgação, seja por representarem avanços ou exemplos na gestão sustentável, seja por instigarem novas reflexões sobre a temática.

Não custa reforçar que a temática da sustentabilidade exige necessariamente uma epistemologia aberta e interdisciplinar para que os fatos, normas e ideias possam ser melhor compreendidos. Por isto aguardamos ansiosos pela submissão de textos das mais diversas áreas e disciplinas capazes de contribuir para o avanço das discussões.

Júlio César Garcia
Editor

Sumário

I. DOUTRINA NACIONAL

1. RESPONSABILIDADE CIVIL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELO DANO AMBIENTAL - *Luís Gustavo dos Santos; Maria Cláudia da S. A. de Souza* 13
2. O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO PARADIGMA A EFETIVAÇÃO DA JUSTIÇA AMBIENTAL - *Ana Paula Cabral Balim; Luiza Rosso Mota; Maria Beatriz Oliveira da Silva* 35
3. ANÁLISE COMPORTAMENTAL DO DIREITO E ECONOMIA, SISTEMA TRIBUTÁRIO E SUSTENTABILIDADE - *Fábio Tomkowski* 49
4. O CONSTITUCIONALISMO DIRIGENTE E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNDO GLOBALIZADO - *Lissandra Espinosa de Mello Aguirre* 61
5. A DIMENSÃO ECONÔMICA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SOB A ÓTICA DE JUAREZ FREITAS - *Ricardo Correa* 75
6. ASPECTOS GERAIS DA PROTEÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS: A MULTA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO - *Marta Botti Capellari; Adalberto Capellari* 85
7. ENFOQUE CONSTITUCIONAL E SISTÊMICO DO DIREITO DE PROPRIEDADE SUSTENTÁVEL - *Elaine Cristina Francisco Volpato* 101
8. ASPECTOS COMPARATIVOS DA PROTEÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL E NA ALEMANHA - *João Luis Nogueira Matias; Julia Mattei* 111

II. DOUTRINA INTERNACIONAL

1. DESEQUILÍBRIOS TERRITORIAIS E SUA COMPENSAÇÃO ATRAVÉS DA POLÍTICA PÚBLICA TRIBUTÁRIA - *João Ricardo Catarino* 125
2. LE PRINCIPE DE NON REGRESSION “AU CŒUR” DU DROIT DE L’HOMME A L’ENVIRONNEMENT - *Michel Prieur* 137

III. JURISPRUDÊNCIA

1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL
Sustentabilidade – Licitações – Lei nº 8.666/93 – Exigência de Declaração de Sustentabilidade – Possibilidade de desclassificação da licitante pela não apresentação - Instrumento (AgIn) 70064488950 (Nº CNJ: 0134273-81.2015.8.21.7000) – Seção Cível – 21ª Câmara Cível – Comarca de Porto Alegre/RS – rel. Desembargador Almir Porto da Rocha Filho – Data de Julgamento: 03/06/2015 153

IV. LEGISLAÇÃO

1. BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resolução N° 4.327, de 25 de Abril de 2014

Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. 161

2. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Resolução N° 268, de 4 de março de 2015 e anexos

Dispõe sobre a Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União e altera as Resoluções-TCU n° 187, de 5 de abril de 2006, que dispõe sobre a política de gestão de pessoas no Tribunal de Contas da União, n° 257, de 6 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia do Tribunal de Contas da União, e n° 266, de 30 de dezembro de 2014, que define a estrutura, as competências e a distribuição de funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União. 165

3. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Resolução n° 201, de 3 de março de 2015

Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). 171

V. NOTAS E DOCUMENTOS

1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relatório do Projeto de Resolução 025.881/2014-0

Administrativo. Projeto de resolução que dispõe sobre a política institucional de sustentabilidade do tribunal de contas da união. Alterações. Aprovação. 181

2. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Parecer n° 025.881/2014-0

Parecer acerca do projeto de resolução que dispõe sobre a Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União. 185